

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**Nº 23/2016**

**BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**Área de Concentração em Desenvolvimento da Tecnologia de Informação**

**Linha de Desenvolvimento de CTI  
Prospecção de Soluções Inovadoras para Banda Larga**

**PROJETO**

**Fortalecimento de políticas e ações para o desenvolvimento de soluções inovadoras de Tecnologia da Informação, integradas à banda larga do Estado da Bahia, incluindo a articulação e integração entre universidades, centros de pesquisa, empresas, órgãos do governo e representações da sociedade civil.**

Salvador/BA

Data da Publicação:  
Abril/2016

## **I - DADOS GERAIS DO PROJETO**

### **I.1. A SECTI**

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI é o Órgão do Governo da Bahia indutora do desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado. A SECTI busca promover espaços de participação e interação entre os agentes do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação, a sociedade e o mundo, estimulando a produção de conhecimento, a tecnologia, a inovação e o empreendedorismo em todo o Estado. As Bolsas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação são instrumentos utilizados pela SECTI para subsidiar ações estratégicas em Ciência, Tecnologia e Inovação.

Site Institucional: <http://www.secti.ba.gov.br/>

Endereço: 5ª avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador-BA, CEP: 41.745-004

### **I.2. Título do Projeto**

Fortalecimento de políticas e ações para o desenvolvimento de soluções inovadoras de Tecnologia da Informação, integradas à banda larga do Estado da Bahia, incluindo a articulação e integração entre universidades, centros de pesquisa, empresas, órgãos do governo e representações da sociedade civil.

### **I.3 Áreas de domínio do projeto**

Multidisciplinar

Gerenciamento de Projetos

Administração de Empresas, Administração Pública;

Ciência da Computação, Sistemas de Informação;

### **I.4 Coordenador do Projeto**

Coordenação Executiva para Serviços e Soluções de T.I.

## **II - DADOS GERAIS DA BOLSA**

### **II.1 Objetivo da Bolsa:**

Contribuir com o desenvolvimento de projetos estratégicos em Ciência, Tecnologia e Inovação, através da formulação de projetos que envolvam soluções inovadoras de Tecnologia da Informação, integradas à Banda Larga do Estado da Bahia.

### **II.2 Atividades Previstas**

- a. Suporte aos projetos estruturantes em CT&I com o foco no desenvolvimento de soluções aplicadas ao contexto do projeto Banda Larga no estado da Bahia, tais como:
  - i. Pesquisa e elaboração de documentação técnica para fins de subsídio a editais de fomento a projetos de CT&I;
  - ii. Elaboração de relatórios técnicos para acompanhamento de projetos de CT&I realizados através de convênios e contratos;
  - iii. Construção do mapa de oportunidade de financiamento para o setor de CT&I, em especial em bancos de desenvolvimento e agências de fomento, para identificar novas oportunidades de captação de recursos e de atração de investimentos para o setor de CT&I no Estado
- b. Suporte na formulação de instrumentos que promovam a articulação e integração entre universidades, centros de pesquisa, empresas, órgãos do governo e representações da sociedade civil, para o desenvolvimento de soluções de TI aplicadas ao projeto Banda Larga, incluindo apoio na:
  - i. Realização de workshops;
  - ii. Estudo de instrumentos que visem a articulação com universidades, centros de pesquisa, empresas, órgãos do governo e representações da sociedade civil para o desenvolvimento de soluções de TI;
  - iii. Formulação de estudos de análise setorial, visando o fomento de iniciativas aplicadas ao projeto banda larga;

### II.3 Resultados Esperados

- Documentação técnica e relatórios de acompanhamento de projetos na área de CT&I com o foco no desenvolvimento de soluções aplicadas ao contexto do projeto Banda Larga no estado da Bahia;
- Elaboração de Mapa de Oportunidades para Captação de Recursos
- Apoio na captação de recursos financeiros para projetos desenvolvimento de soluções aplicadas ao contexto do projeto Banda Larga no estado da Bahia.
- Elaboração de estudo de instrumentos para promover a articulação e integração de diversos atores para o desenvolvimento de soluções de TI aplicadas ao projeto Banda Larga;

### II.4 Categoria da bolsa, nível de remuneração e tipo de dedicação

A SECTI está selecionando, mediante este Termo de Referência, 2 (dois) Bolsistas:

Código da Bolsa **TR 23/01**

Categoria:	Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
Nível:	2 - Bolsista com titulação de Mestre ou que esteja cursando o doutorado ou profissional com pelo menos 9 anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto.
Valor:	R\$ 5.000,00
Dedicação:	40 horas semanais.

Código da Bolsa **TR 23/02**

Categoria:	Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
Nível:	4 - Bolsista com titulação de Especialista ou profissional com pelo menos quatro anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto
Remuneração:	R\$ 3.000,00
Dedicação:	40 horas semanais.

## II.5 Duração e renovação

Conforme chamada pública da SECTI, a duração da bolsa será de até três anos, com renovação anual.

## II.6 Processo Seletivo

O processo seletivo simplificado consistirá de duas fases: 1ª. Fase - Análise curricular feita com base nos critérios obrigatórios e classificatórios; 2ª. Fase – Avaliação técnica de caráter classificatório.

1ª fase: os interessados deverão encaminhar os currículos para o endereço eletrônico [chamadapublica@secti.ba.gov.br](mailto:chamadapublica@secti.ba.gov.br). No campo assunto deverá constar o código da bolsa para a qual está se candidatando, ou seja “TR 23/01” ou “TR 23/02”.

2ª fase: os candidatos selecionados na 1ª fase deverão ser convocados para uma avaliação técnica.

### II.6.1 - Para a Bolsa TR 23/01 se aplicam os seguintes critérios de seleção:

O bolsista nível 2 deverá atender aos seguintes **critérios obrigatórios**:

- Mestrado na área de Ciência da Computação ou Administração ou experiência mínima de 9 (nove) anos de trabalho em projetos na área de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Experiência mínima de 5 (cinco) anos de trabalho em gestão de projetos;
- Experiência mínima de 4 (quatro) anos de trabalho em cargo de liderança;

Os **critérios classificatórios** utilizados para análise curricular são os seguintes:

<b>CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>PONTUAÇÃO (máxima)</b>
1 ponto para cada 5 anos de experiência em projetos na área de CT&I.	3
1 ponto para cada 2 anos de experiência em gestão de projetos	3
0,5 pontos para cada 4 anos de experiência em cargo de liderança	1
1 ponto para cada 2 anos de experiência em captação de recursos	2

financeiros públicos ou privados para viabilização de projetos	
Experiência na organização de eventos técnicos e/ou políticos (0,5 a cada ano)	1
<b>Total</b>	<b>10</b>

O candidato, classificado para 2ª fase, passará por uma avaliação técnica com base nos seguintes critérios:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>PONTUAÇÃO (máxima)</b>
Apresenta domínio escrito sobre técnicas e procedimentos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas	10
<b>Total</b>	<b>10</b>

OBS - Escala para a pontuação dos critérios de avaliação técnica:

- 0 a 2 - não atende
- 2 a 4 - atende parcialmente
- 4 a 6 - atende
- 6 a 8 - atende com destaque
- 8 a 10 - atende plenamente

**II.6.2 - Para a Bolsa TR 23/02** se aplicam os seguintes critérios de seleção:

O bolsista deverá atender aos seguintes **critérios obrigatórios**:

- a. Especialista na área de Ciência da Computação ou Administração ou experiência mínima de 4 (quatro) anos de trabalho em projetos na área de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- b. Experiência mínima de 2 (dois) anos de trabalho em gestão de projetos;

Os **critérios classificatórios** utilizados para análise curricular são os seguintes:

<b>CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>PONTUAÇÃO (máxima)</b>
1 ponto para cada 2 anos de experiência em projetos na área de CT&I.	3
1 ponto para cada ano de experiência em gestão de projetos	4
1 ponto para cada ano de experiência em captação de recursos financeiros públicos ou privados para viabilização de projetos	2
Experiência na organização de eventos técnicos e/ou políticos (0,5 a cada ano)	1
<b>Total</b>	<b>10</b>

O candidato, classificado para 2ª fase, passará por uma avaliação técnica com base nos seguintes critérios:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>PONTUAÇÃO (máxima)</b>
Apresenta domínio escrito sobre técnicas e procedimentos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas	10
<b>Total</b>	<b>10</b>

OBS- Escala para a pontuação dos critérios de avaliação técnica:

- 0 a 2 - não atende
- 2 a 4 - atende parcialmente
- 4 a 6 - atende
- 6 a 8- atende com destaque
- 8 a 10- atende plenamente